

ENDEREÇO

Câmara Municipal de Bálsamo
Rua São Paulo, 740 – JD São Domingos
Bálsamo/SP
CEP: 15140-000

RESUMO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

20/03/2018 ÀS 20 HORAS

VEREADORES PRESENTES: -----

Bruno César Xavier de Carvalho, João Pedro Pereira, José Carlos Rossan, José Donizete Claro da Silva, José Haroldo Magalhães Lourenço, Paulo Roberto Silingardi, Paulo Sérgio Zaniboni e Roberto Carlos Perpétuo Perez

VEREADORES AUSENTES: -----

Ailton José Bereta

EXPEDIENTE APRESENTADO: -----

De autoria do executivo:

Projeto de Lei nº 06/2018: que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente;

Projeto de Lei nº 07/2018: que altera disposições da Lei Municipal n.º 2.280, de 20 de dezembro de 2017, para prever a possibilidade de pagamento à vista de créditos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa do Município de Bálsamo no ano de 2018 e dá outras providências.

De autoria do legislativo:

Moção nº 01/2018: de autoria dos vereadores Bruno César Xavier de Carvalho, João Pedro Pereira, José Donizete Claro da Silva, José Haroldo Magalhães Lourenço e Paulo Sérgio Zaniboni, que aplaude à bailarina Jaqueline Amanda Sartori, pelas suas recentes conquistas profissionais;

Requerimento nº 05/2018: de autoria do vereador João Pedro Pereira, que requer informações acerca das áreas verdes localizadas em cada bairro do município;

Indicação nº 42/2018: de autoria do vereador Paulo Roberto Zaniboni, que sugere a construção de redutores de velocidade nos seguintes endereços: na rua Rio Grande do Sul, altura do número 5; na rua Braz Navas entre os números 161 e 162 e nas duas pistas da avenida Geraldo Casado, bem ao meio deste logradouro;

Indicação nº 43/2018: de autoria do vereador João Pedro Pereira, que sugere que se disponibilize local adequado, para que os produtores rurais possam depositar as embalagens de defensivos agrícolas e a cada certo período o município providencie o descarte no local indicado para entrega destas embalagens;

Indicação nº 44/2018: de autoria do vereador João Pedro Pereira, que sugere que o executivo entre em contato com a empresa Itamarati, para que as circulares que vem do município de Tanabi com destino a São José do Rio Preto, ou vice-versa, adentrem na rodoviária de Bálsamo, para embarque e desembarque de passageiros;

Indicação nº 45/2018: de autoria do vereador Bruno César Xavier de Carvalho, que sugere a assinatura de convênio entre a Prefeitura e a Associação Renascer, de São José do Rio Preto, para atendimento de crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e físicas provocadas por lesão cerebral;

Indicação nº 46/2018: de autoria do vereador Bruno César Xavier de Carvalho, que sugere um maior controle no embarque de passageiros nos ônibus que fazem o transporte universitário. Como pessoas sem a carteirinha estão utilizando estes ônibus, estudantes muitas vezes ficam sem lugar para sentar e precisam viajar em pé;

Indicação nº 47/2018: de autoria do vereador Bruno César Xavier de Carvalho, que sugere que a Prefeitura fiscalize o descarte irregular de restos de material de construção e coloque placas de "Proibido jogar lixo" na área verde localizada no início da rua Lourença Diogo Ayala, próxima ao Centro Espírita André Luiz;

Indicação nº 48/2018: de autoria do vereador Bruno César Xavier de Carvalho, que sugere que seja consertado o apoio da escada do brinquedo escorregador, no parquinho infantil da Praça da Matriz.

USARAM A TRIBUNA: -----

1 - O vereador João Pedro Pereira, que recebeu aparte do vereador Paulo Roberto Silingardi;

2 - O vereador Bruno César Xavier de Carvalho, que recebeu aparte do vereador João Pedro Pereira.

VOTAÇÕES: -----

As Indicações em pauta foram aceitas pela Câmara Municipal.

Projetos de leis nºs 06 e 07/2018, foram aprovados por unanimidade.

Moção nº 01/2018, foi aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 05/2018, foi aprovado por unanimidade.

TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS: -----

1 – Projeto de Lei nº 06/2018 = **Lei Municipal nº 2290/2018**

2 – Projeto de Lei nº 07/2018 = **Lei Municipal nº 2291/2018**